

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief
Cora Coralina

CONVÊNIO N.º 110/2021
ADITIVO N.º O 4 / 2024

Vigência do Plano de Trabalho:
Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

# PLANO DE TRABALHO CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA - ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA					
NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief Cora Coralina  CNPJ: 06.341.164/0001-69				CNPJ: 06.341.164/0001-69	
ENDEREÇO: Rua dos Domenicanos, s/nº					
BAIRRO:	Jardim Santo André	MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ		<b>CEP:</b> 09132-150	
DDD: 11 TELEFONE: 3356-7718 E		E-MAIL: ccoralina	@santoandre.sp.gov.br		

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA				
NOME DO REPRESENTANTE: Artur Ferreira de Campos			<b>CPF:</b> 410.897.388-70	
N.º DA IDENTIDADE: 47.821.211-2			ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
ENDEREÇO: Rua Jacaretinga, 112			COMPLEMENTO:	
BAIRRO: Recreio da Borda do Campo	MUNICÍ	PIO: Santo André	UF: SP	<b>CEP:</b> 09134-030
DDD: 11 TELEFONE: 3356-77	718	E-MAIL: ccoralina@	santoandre.s	p.gov.br
CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva			PERÍODO DO MANDATO: 07/10/2023 a 06/10/2025	



NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief
Cora Coralina

CNPJ: 06.341.164/0001-69

COR CORAINA
CONVÊNIO N.º 110/2021
ADITIVO N.º

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

## PLANO DE TRABALHO OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS - ANEXO II

OBJETIVOS E METAS QUALITATIVAS A SEREM ATINGIDAS	O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.  Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.  Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.  Valor fixo (R\$ 5.500,00) + Valores per capita trimestral:  Creche: Integral R\$ 21,00 - EMEI: Integral R\$ 21,00 - EMEIEFs Integral (E.I, E.F e EJA): R\$ 12,00 Creche: Semi R\$ 12,00 - EMEI: Semi R\$ 12,00 - EMEIEFs Semi (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00
ATIVIDADES	<ul> <li>Melhorar a infraestrutura física e pedagógica, favorecendo:</li> <li>As condições de aprendizagem dos alunos;</li> <li>A organização e bom funcionamento da unidade escolar;</li> <li>O fortalecimento da participação social e de autogestão com base nos preceitos da gestão democrática.</li> </ul>
RESULTADOS	Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.

## META QUANTITATIVA - NÚMERO DE ATENDIMENTO - CONFORME A CAPACIDADE

N.º de crianças atendidas:	Integral	Sem
Berçário		
Educação Infantil		
EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA):		
N.º de crianças atendidas:	Integral	Sem
Educação Infantil		570
		690
		050
	-	210
Ensino fundamental	-	
Ensino fundamental	-	



NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief
Cora Coralina

CONVÊNIO N.º 110/2021
ADITIVO N.º 19 1 2029
Vigência do Plano de Trabalho:
Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

# PLANO DE TRABALHO OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS - ANEXO II

OBJETIVOS E METAS QUALITATIVAS A SEREM ATINGIDAS	O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.  Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.  Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.  Valor fixo (R\$ 5.500,00) + Valores per capita trimestral:  Creche: Integral R\$ 21,00 - EMEI: Integral R\$ 21,00 - EMEIEFs Integral (E.I, E.F e EJA): R\$ 12,00 Creche: Semi R\$ 12,00 - EMEI: Semi R\$ 12,00 - EMEIEFs Semi (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00
ATIVIDADES	Melhorar a infraestrutura física e pedagógica, favorecendo:
RESULTADOS	Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.

### META QUANTITATIVA - NÚMERO DE ATENDIMENTO - CONFORME A CAPACIDADE

N.º de crianças atendidas:	integral	Sem
Berçário		
Educação Infantil		570
EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA):		***************************************
N.º de crianças atendidas:	Integral	Sem
Educação Infantil		690
Educação Infantil Ensino fundamental		690



CRECHE:



NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief

Cora Coralina

CNPJ: 06.341.164/0001-69

CONVÊNIO N.º 110/2021 ADITIVO N.º 6911 2024

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

## PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÕES DAS AÇÕES - ANEXO III

## DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos projetos pedagógicos vinculados ao PPP;
- Aquisição de persianas, toldos, cortinas e tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aguisição e/ou confecção forro e divisória de vidro/ acrílico/ gesso;
- Aguisição de termômetro digital, infravermelho;
- Aguisição de caixas organizadoras;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aguisição de softwares e filmes pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora;
- Aquisição de artigos para festividades; araras, fantasias, becas para formatura, que ficarão na escola;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de materiais de consumo para marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, serralheria, tapeçaria, vidraçaria, acessibilidade, segurança, infraestrutura, foto;
- Aquisição de ferramentas, vidros, espelhos, tintas;
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de materiais para segurança; alarme de sensor de presença;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos;
- Outros materiais de consumo;
- Aguisição e instalação de cercado de madeira/ plástico para áreas internas e externas;
- Conserto, instalação e manutenção de eletrodomésticos, equipamentos eletroeletrônicos e de informática da Unidade Escolar;
- Serviço de recarga de extintor;
- Serviço de instalação, confecção, manutenção e conserto de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, pintura, serralheria, elétrica, acessibilidade e infraestrutura na Unidade Escolar;
- Manutenção, montagem e instalação de mobiliário;
- Serviços de chaveiro, adesivos e placas de sinalização, confecção de carimbo; revelação de fotografías e impressões banners/ grandes formatos;
- Contratação de ingressos (teatro, exposição cultural, cinema, entre outros), shows, teatro; palhaços, mágicos e outras apresentações artísticas;
- Locação de brinquedos para festividades;
- Servico de instalação, confecção, manutenção e conserto de persianas, toldos e cortinas;
- Locação de ônibus; pedágio; correspondências; estacionamento;

Sutor de Campos



NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief

Cora Coralina

CNPJ: 06.341.164/0001-69

CONVÊNIO N.º 110/2021 ADITIVO N.º (13/ 2014

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

## PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÕES DAS AÇÕES – ANEXO III – FOLHA 02

- Serviço de retiradas de colmeias e outros insetos;
- Outros serviços de instalação, confecção, manutenção e conserto;
- Cadeiras de polipropileno ou plástico.
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16.994 de 06/12/2017).

# NÃO ESTÃO CONTEMPLADAS AS SEGUINTES DESPESAS

- Aquisição de bens patrimoniais;
- Alimentos:
- Presentes, brindes, lembrancinhas e correlatas a esse segmento;
- Realização de despesas a título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar;
- Manutenção de veículos;
- Cestas básicas para funcionários;
- Flores para festividades:
- Serviços cartoriais:
- Assinaturas de jornais e revistas:
- Honorários advocatícios:
- Palestras;
- Realização de despesas com multas, juros ou correção monetária inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, taxas e impostos;
- Outras despesas não previstas no convênio e no plano de trabalho não relacionadas com o objeto do convênio.

Statur I de Compa



NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief

CNPJ: 06.341.164/0001-69

Cora Coralina

CONVÊNIO N.º 110/2021 ADITIVO N.º 69/ /2024

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

# PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANEXO IV

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	3º trimestre (jul/ago/set)	4º trimestre (out/nov/dez)	1º trimestre (jan/fev/mar)	2º trimestre (abr/mai/jun)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 17.260,00	R\$ 17.260,00	R\$ 17.260,00	R\$ 17.260,00
TOTAL GERAL ANUAL:	R\$ 69.040,00			

Data	ERICA AP. FERREIRA DA SILVA Secretária de Educação	Ass.:
26/04/2024	Artur Ferreira de Campos Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: